



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 755/2025 foi devidamente publicado no placa oficial no período de 12/09/2025 a 12/10/2025

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão

## DECRETO N° 755 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO,** o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e funcionamento da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica constituída a Mesa Diretiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

- I- Presidente: **Maria do Socorro Paranhos**
- II- Vice-Presidente: **Mayra Alarcon Jerônimo da Silva**
- III- Secretaria Executiva: **Elizabeth Lopes Teixeira**

**Art. 2º-** Compete à Mesa Diretiva, no âmbito de suas atribuições, coordenar, planejar e acompanhar as ações da CAISAN, em conformidade com as políticas públicas municipais de segurança alimentar e nutricional.

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão